

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1032



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 26/03/2025 às 16:49:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1bc9-e8c2-239a-d1af-9c>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.056, DE 26 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação, em caráter de substituição, dos membros do Conselho Municipal de Educação da Estância Hidromineral de Lindóia e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter de substituição, os membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, a seguir relacionados, os quais serão presididos pela primeira titular:

Representante do Ensino Pré-Escolar ou Fundamental:

Titular: Jamile Proença Guireli

Suplente: Mariana Alves de Moraes

Representante do Ensino Médio ou Superior:

Titular: Diana Gionotti de Lima Avona

Suplente: Paloma Aparecida Moreira Ramalho

Representante de pais de alunos:

Titular: Luciana da Silva Massene

Suplente: Alexandre Ferrari

Representante de sindicato ou associação:

Titular: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Suplente: Paula Roberta Treu Peres

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Lúcia Godoy do Carmo

Suplente: José Marcos de Paula Cardoso

Representante da Câmara de vereadores:

Titular: Maicon Jorge da Rosa

Suplente: Juliano Joaquim Granconato de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de março de 2.025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 26 de março de 2.025.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 4.338, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. BRUNA JACQUELINE DE MACEDO MIELLI, portadora do CPF nº 415.***.***-21, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELLI

Diretor de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1bc9-e8d2-239a-d1af-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1032, ano VI, veiculado em 26 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 26/03/2025 às 16:49:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1bc9-e8d2-239a-d1af-9c>